

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.003.979,03	78.382,66
Pessoal Ativo	92.047.146,68	78.382,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.946.612,38	-
Obrigações Patronais	16.100.534,30	78.382,66
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	121.521,54	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	57.610,26	-
Pensões	63.911,28	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.835.310,81	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	157.463,50	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	157.463,50	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	99.846.515,53	78.382,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.894.381,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.300.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	219.594.381,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	99.924.898,19	45,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	131.756.628,91	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	125.168.797,46	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	118.580.966,02	54,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2021, 15h e 51m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Amadeu de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

Elder da Costa Nery  
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson  
Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon  
Coord. Controle Interno